



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO ALBERGUE MARTIM LUTERO.

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA, com sede na Rua Dalmácio Espíndula, nº 115, Centro, Santa Maria de Jetibá, ES, CEP: 29.645-000, inscrita no CNPJ 36.388.445/0001-38, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA**, brasileiro, inscrito no C.P.F nº [REDACTED] e **ASSOCIAÇÃO ALBERGUE MARTIM LUTERO**, inscrita no CNPJ sob nº. 39.390.158/0001-50, com sede na RUA JOSE FERREIRA DOS SANTOS, 25 - TABUAZEIRO - VITORIA - ES - CEP: 29043665, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, neste ato representada pelo Presidente da Associação Sr. **PAULO MARCOS JAHNKE**, inscrito no C.P.F nº [REDACTED] resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2024, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, observadas as demais, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias 1.859/2016, Lei Orçamentária Anual, dispensada a necessidade de um chamamento público, com fulcro no Art. 30, VI, da Lei 13.019/2014 e processo administrativo nº 2025-KB4S3, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica o prazo do TERMO DE COLABORAÇÃO nº 001/2024, prorrogado até 30 de abril de 2026.

CLAUSULA SEGUNDA - A Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social transferirá, para execução do presente termo de colaboração, recurso no valor mencionado no item 3.1 correndo a despesa à conta da dotação orçamentária: 017.002.09.245.0026.2.098 - Manutenção das Atividades Socioassistenciais - 33504300000 - Subvenções Sociais - Ficha - 648 - Fonte de recurso - 150000000001.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Colaboração nº 001/2024.

Assim, ajustados, assinam este 3º Termo Aditivo, na presença das testemunhas adiantes nominadas.

Santa Maria de Jetibá/ES, 7 de abril de 2026.

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
PREFEITO MUNICIPAL

SARIANNA GAVA WOELFFEL PIENEGONDA
SECRETÁRIA INTERINA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PAULO MARCOS JAHNKE
ASSOCIAÇÃO ALBERGUE MARTIM LUTERO

TESTEMUNHAS:

Irení Endringer
Lorena Celestrino Camuzzi